



Fls. n.º 2
Proc. 154/93
Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL = MOCOCA =		
OCOLO		
Numero	Data	Rubrica
0284	1º/03/93	

PROJETO DE LEI Nº. 13 DE 1.993

dá denominação de via pública que
especifica.

FAÇO SABER; que a Câmara Municipal de Mococa, em Ses
são realizada no dia 15 de Março de 1.993, aprovou projeto
de lei de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Caliô e eu sancio
no e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua H, localizada no loteamento São Luiz,
passa a denominar-se: **ORLANDO PERETO**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 1º de março de 1.993

DR. LUIZ ARMANDO CALIÔ
Vereador.

DESPACHO
A(s) Comissões Inteira
S. Sessões 1 / 3 / 1993

Presidente

Para H. João de Souza - Carlos

Fls. n.º	3
Proc.	154198

Nome : Orlando Pereto (falecido)

Local de nascimento : Mococa-SP

Data : 20/08/1919

Filiação : Guilherme Pereto (falecido) e Theresa Zanchi Pereto

Esposa : Zoraide Soares Pereto

Filhos : Antonio Soares Pereto

Zenaide Pereto Ribeiro Rocha (falecida)

Fernando Soares Pereto

Ricardo Soares Pereto

Lucia Pereto Taliberti

Regina Pereto Schaeffner

Netos : 12 (doze)

Atividades Profissionais: (todas em Mococa-SP)

Contador da Casa Costal S/A

Socio Gerente da Farmacia Figueiredo

Gerente da São Francisco Sociedade Ltda

Socio Gerente da Mogiana Agrícola Ltda

Diretor da Metalurgica Mococa S/A

Atividades Extra Profissionais (Assistencias, Filantropicas, Esportivas, Sociais e Cooperativas) : (todas em Mococa-SP)

- Fundador, Diretor, Presidente do Lions Clube de Mococa
- Diretor da Associação Esportiva Mocoquense
- Diretor do Radium Futebol Clube
- Fundador do Panathlon Club de Mococa
- Diretor do Asilo Dr. Adolpho Barretto
- Diretor do Abrigo de Menores
- Presidente da Comissão Municipal de Esportes
- Diretor do Sindicato Rural Patronal
- Fundador e Diretor da Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Mococa A.P.I. Ltda

- Representante para Mococa da Sociedade Brasileiras de Autores Teatrais
- Representante para Mococa da Folha de São Paulo (correspondente)
- Fundador do Clube da Praça da cidade de Mococa
- Diretor e Conselheiro do Sindicato das Indústrias de Estamparia de Metais em São Paulo
- Diretor do Círculo Operário Mocoquense
- Diretor da Associação Comercial e Industrial de Mococa
- Colaborador das Paróquias de São Sebastião, Sagrada Família e Santa Luzia
- Colaborador do Centro Social Católico
- Irmão Benemérito da Santa Casa de Mococa
- Colaborador da APAE de Mococa
- Fundador da Rádio Clube de Mococa

Data de Falecimento : 16 / 12 / 1992

Local : Mococa-SP

Sepultamento : Mococa-SP

Recebimento para estudo e parecer em 2/3/1993
com o prazo de 15 dias
vencível em 22/3/1993
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

Alves
PRESIDENTE
Comissão de *Justiça*

SEGUNDO RELATÓRIO A PRESENTE MATÉRIA O VENCEDOR
 Dr. *Indelberth*
 com prazo de *8* dias vencível em *11/9/93*
 Sala das Comissões em
21 3 1993
afonso
 Presidente

APROVADO
Em _____ Discussão por Unanimidade
Sessão de 08 de 03 de 1993
Presidente _____

~~PEDIDO DE VISTA~~

~~Do Vereador _____~~

~~Vista _____~~

~~Sala das Sessões _____~~

~~_____~~

~~Presidente~~

APROVADO
Em _____ Discussão por _____
Sessão de _____ de _____ de 19____

José Pompeo Corradi
Presidente

APROVADO

Em 22 Discussão por

Sessão de 15 de 03 de 1993

Presidente



Câmara Municipal de Mococa

Proc. 154/93

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 13/93

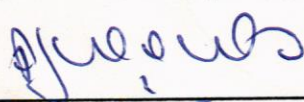
INTERESSADO: VEREADOR DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ

RELATOR: DR. FRANCISCO JOSÉ TALIBERTI

ASSUNTO: Dá denominação de via pública que especifica: Rua H, do loteamento São Luiz, passa a denominar-se Rua Orlando Pereto.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, re solvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Sala das Comissões, 03 de março de 1993



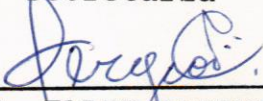
DR. FRANCISCO JOSÉ TALIBERTI
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 04 de março de 1993



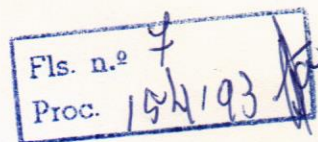
DRA. MARÍLIA P. L. PUCCIARELLI
Secretária



DR. TADEU REZENDE
Vice-Presidente



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||



Gabinete da Presidência

ref.Of.195/93-CM.

Mococa, 18 de março de 1.993

Senhor Prefeito:

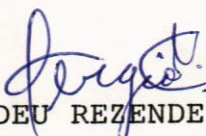
Estamos encaminhando a Vossa Excelência, cópia do Expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 15 do corrente mês, para que sejam tomadas as devidas providências:

AUTÓGRAFO Nº.06/93 - Projeto Lei nº13/93
(autoria do Vereador Dr.Luiz Armando Caliô).

AUTÓGRAFO Nº.07/93 - Projeto Lei nº14/93
(autoria da Vereadora Marcia Rotta).

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


DR. TADEU REZENDE
Presidente.

Exmo.Sr.

DR. ANTONIO NAUFEL

DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 8
Proc. 154/93

AUTÔGRAFO Nº.06 DE 1.993

Projeto de Lei nº.13/93

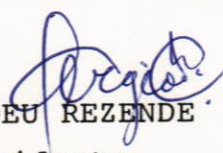
dá denominação de via pública
que especifica.

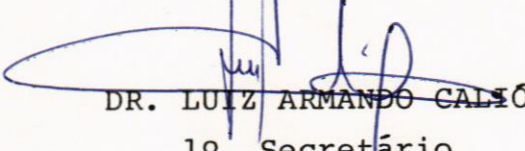
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 15 de março de 1993, aprovou projeto de lei de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

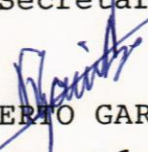
Art. 1º - A rua H, localizada no Loteamento São Luiz, passa a denominar-se: **Orlando Pereto**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 DE MARÇO DE 1.993


DR. TADEU REZENDE
Presidente


DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ
1º. Secretário


NORBERTO GARIB
2º. Secretário



Aut. 06/93
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

PROTOCOLO Nº 2966

ENTRADA EM 22-03-93

Luisa

encarregado do protocolo

em caso de reclamação queira citar o nº do protocolo



Aut. 06/93
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

PROTOCOLO Nº 2966

ENTRADA EM 22-03-93

Luisa

encarregado do protocolo

em caso de reclamação queira citar o nº do protocolo